



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 26/2021

Ata da quinta Sessão Extraordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro, Walmir Antonio Giordani. Exatamente às sete horas, horário de convocação, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", o Senhor Presidente então pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Passou-se a matéria pautada para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 025/2021 – Altera a redação do art. 35 e acrescenta o inciso III e §§ 7º e 8º ao artigo 36 da Lei n.º 1905/2015, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos. Nada mais havendo e por se tratar de sessão extraordinária de assunto único, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos nobres vereadores por terem atendido a convocação e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia catorze de junho do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, o Senhor Secretário efetuou a leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade de votos. Finalizou dizendo "sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça declaro encerrada a presente Sessão". Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.